

Estreito Energia S.A. - CNPJ/MF nº 07.089.298/0001-05 - NIRE 3130009364-6 - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data: 30/04/2025, às 13:00 horas. Local: Sede social da Companhia na cidade de Poços de Caldas/MG, na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, s/nº, Km 10 - Parte B, Zona Rural, CEP 37719-005. **Publicações Legais:** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Jornal da Mantiqueira, edição de 29/03/2025, páginas B-7 e B8 e em sua edição DIGITAL de 29/03/2025, no caderno Publicação Legal, páginas D-1 e D-2 (Código do documento df8af968-0b39-41b8-b4a1-3399d72b60ca). **Convocação:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Estreito Energia S.A., conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sampaio Dória. Secretaria: Gisele Fernanda Salvador. **Ordem do Dia:** Observados os termos do artigo 132 da Lei 6.404/76, foram examinados e votados os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: Em caráter ordinário: 1. Exame das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; 2. Conhecimento do resultado do exercício e deliberação sobre a sua destinação. Em caráter extraordinário: 1. Alteração do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. 2. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. 3. Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes a ordem do dia. **Deliberações em caráter ordinário:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, decidiram o seguinte: 1. Tomaram conhecimento das contas da Administração e aprovaram, integralmente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme relatório da administração e parecer dos auditores independentes. 2. Não houve a necessidade de esclarecimentos adicionais e, portanto, os acionistas dispensaram a presença do auditor independente, conforme facultado pelo artigo 134, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. 3. Tomaram conhecimento do **Lucro do Exercício findo em 31/12/2024** no valor de **R\$ 29.172.730,66** e deliberaram que referido lucro deverá ser assim destinado: 3.1. **R\$ 1.458.636,53** para a **Reserva Legal**. 3.2. **R\$ 27.714.094,13** serão destinados à **Reserva de Investimentos**. Os Acionistas registram que considerando a informação dos órgãos da administração de que o pagamento de dividendos é neste momento incompatível com a situação financeira da companhia, com fulcro no artigo 202 § 4º da Lei das Sociedades por Ações, decidem por **não distribuir os dividendos obrigatórios** até que a condição financeira e de caixa da Companhia se altere. **Deliberações em caráter extraordinário:** 1. Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, aprovaram mudar o disposto no Artigo 8º do atual Estatuto da Companhia para correção da Destinação do Lucro Líquido, no que tange ao percentual mínimo de distribuição de dividendos, passando a redação atual, **de: Artigo 8º**. O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício social serão levantados o balanço geral e demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 0,1% do lucro líquido anual, ou até sobre sua retenção, total ou parcial, para: "Os acionistas, ressalvados os casos previstos em lei, terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis". 2. Aprovaram a total reforma do Estatuto Social da Companhia, para ajuste da redação dele tendo como referência o Estatuto Social da acionista majoritária, disposto em Capítulos, Artigos e Parágrafos. 2.1. Tendo em vista as deliberações acima resolveram consolidá-lo, passando a vigorar conforme redação do "Anexo I", que é parte integrante da presente Ata. **Encerramento:** A presente Ata é lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, 30/04/2025. **Assinaturas:** Eduardo Sampaio Dória - Presidente da Mesa - Diretor das acionistas: Alcoa Alumínio S.A. e, Companhia Geral de Minas; Gisele Fernanda Salvador - Secretária da Mesa - Diretora das acionistas: Alcoa Alumínio S.A. e, Companhia Geral de Minas. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12807165 em 11/06/2025 da Empresa ESTREITO ENERGIA S.A. - NIRE 31300093646 e Protocolo 253476810 - 02/06/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 05 07 25 ESTREITO ENERGIA S A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 30

Código do documento 71836728-dc6a-47e2-9ae8-bae2021bac0



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

05 Jul 2025, 09:19:35

Documento 71836728-dc6a-47e2-9ae8-bae2021bac0 criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-07-05T09:19:35-03:00

05 Jul 2025, 09:20:09

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-07-05T09:20:09-03:00

05 Jul 2025, 09:20:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.96.248.19 (179-96-248-19.as28220.net porta: 9688). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-07-05T09:20:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):40e15666f5daf054d8e88cd2ec61fb475b30c3c010343a2d1abb4a94f8812807
(SHA512):06d074f063db62b3dcfef4edeb18ddb7db88d552952e7b70d0b52e7ababa9d628b08844237f6aad14f7901e07df898575bdc0b8c8947b15ccedb54291b78c241

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.